

RESOLUÇÃO Nº. 104(A)/CONSUN/2022

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 116ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, com a finalidade de analisar e votar o pedido de suspensão de devolução de ajuda de custos de docente UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo docente Gabriel Silva Pinto, para suspender o desconto do valor da devolução da Bolsa *Stricto Sensu* usufruída nos anos de 2019/2021 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da UNIFIMES.


RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão de devolução da Bolsa *Stricto Sensu* requerido pelo do docente Gabriel Pinto da Silva Neto, pela maioria dos votos favoráveis dos conselheiros presentes.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 14h30min, via internet (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliene Rezende Cunha
Presidente do CONSUN